

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5336
De 03 de dezembro de 1999
Projeto de lei nº 228/99
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZID-1 a Avenida dos Calabreses, desta cidade, em toda a sua extensão.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03(três) dias do mês de dezembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 17, do livro competente nº 06.
sh/.

LEI NÚMERO 5336
De 03 de dezembro de 1999
Projeto de lei nº 228/99
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:
Artigo 1º- Fica transformada em ZID-1 a Avenida dos Calabreses, desta cidade, em toda a sua extensão.
Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente
Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral
Registrada à página 17, do livro competente nº 06.
sh/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE
Sábado, 04 de Dezembro de 1.999.